PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Sto. Agostinho

Item 41 - Resolução Nº 003/2013

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento ao item 41 da Resolução N° 003/2013, que inexiste convênios e termos de parcerias entre a prefeitura e entidades subvencionadas na área de saúde no exercício de 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2013.

Luís Alves de Lima Filho
Secretário Municipal de Saúde